REPÚBLICA DE ANGOLA | ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS | REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO

# 1ª A REUNIÃO TRIPARTIDA ENTRE REPRESENTANTES DO GOVERNO DA REPÚBLICA DE ANGOLA, DO GOVERNO DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO E DO ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS RELATIVA À SITUAÇÃO DOS REFUGIADOS CONGOLESES ORIUNDOS DA REGIÃO DO KASSAI, INSTALADOS NA PROVÍNCIA DA LUNDA NORTE.

**Luanda, 22 a 23 de Agosto de 2019**

## COMUNICADO FINAL

A convite do Governo da República de Angola, realizou-se em Luanda, de 22 a 23 de Agosto de 2019, a 1ª a Reunião tripartida entre representantes do Governo da República de Angola, do Governo da República Democrática do Congo (RDC) e do Alto Comissáriado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), com o objectivo de organizar o processo de repatriamento voluntario, facilitado ou organizado, dos refugiados congoleses, instalados na Província da Lunda Norte.

As Sessões de Abertura e de Encerramento foram presididas pelos chefes de delegacao, nomeadamente:

Sua Excelência Embaixador **Téte António**, Secretário de Estado das Relações Exteriores em representação do Ministro da Defesa, S.Excia **Salviano de Jesus Sequeira Kianda**, na sua qualidade de Coordenador da Comissão Interministerial de Acompanhamento da Situação dos Refugiados provenientes da República Democrática do Congo.

Prof. Dra. **Berthe Zinga Ilunga**, Secretaria Permanente da Comissão Nacional de Refugiados, Ministério do Interior e da Segurança da República Democrática do Congo;

Senhora **Ann Encontre**, Representante Regional do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados na República Democrática do Congo.

Participaram também da Reunião, altos funcionários do Governo da República de Angola, da República Democrática do Congo e Representantes da Comissão Técnica do Governo de Angola para os Refugiados, bem como Representantes do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados.

Após a análise da situação actual dos refugiados do Centro de Acolhimento do Lóvua, as Partes concluíram e recomendaram o seguinte:

1. Dos 23.684 refugiados congoleses registados conjuntamente pelo Governo de Angola e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, cerca de 16,177 manifestaram o desejo de regressar à República Democrática do Congo.

2. Constatou-se que dos 8.500 refugiados que deixaram o Centro de Acolhimento do Lóvua, com a intenção de retornar espontaneamente, tendo a chegada de 1.406 refugiados ao territorio da RDC, sido reportada pelo Serviço de Imigração da República Democrática do Congo no dia 22 de Agosto de 2019.

3. A facilitação do repatriamento voluntário espontâneo pelo Governo da República de Angola, através da disponibilização de 10 camiões com a capacidade para 200 pessoas em cada um deles.

4. Harmonizar o repatriamento espontâneo pelas três partes para uma melhor sincronização da operação.

5. O Alto Comissariado das Nações Unidas deverá partilhar a sua base de dados biométricos dos Refugiados, para o processo de registo para o controlo dos que já saíram, bem como dos que continuam no Centro de Acolhimento. Para o efeito, ficou acordado a assinatura de um **Memorando de Entendimento** sobre o assunto, entre o ACNUR e o Ministério do Interior da República de Angola.

6. O Governo da República de Angola deverá, em parceria com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, emitir documentos de identificação, com vista a garantir o controlo dos refugiados.

7. As partes definiram 3 Postos Fronteiriços de saída e entrada na RDC, nomeadamente Kassai Central, Kassai Norte, Tchikolondo/Kalamba Mbuji, por oferecerem maior segurança e acesso terrestre mais facilitado.

8. As partes acordaram a necessidade do reforço do apoio aos refugiados que decidiram sair de forma espontânea e aos que ainda permanecem no Centro de Acolhimento, com prioridade para as senhoras gestantes, crianças, pessoas com deficiência e idosos, que necessitam de assistência especial.

9. As Partes decidiram elaborar um Plano de Acção que contemple as actividades fundamentais, devidamente programadas e orçamentadas, para os próximos repatriamentos voluntários organizados de Angola para a RDC.

10. O Governo da RDC comprometeu-se a elaborar o respectivo Plano de Acção para a recepção e reintegração social dos refugiados, em parceria com o ACNUR.

11. A Reunião concluiu que o repatriamento voluntário organizado, terá início a 16 de Setembro do corrente ano, devendo a Parte congolesa aproveitar este período para criar as condições internas de recepção e reintegração social.

12. A delegação congolesa manifestou a disponibilidade do seu Governo em albergar a próxima reunião, cuja data será acordada por via diplomática.

13. No final dos trabalhos, as Partes aprovaram e assinaram um Acordo Tripartido relativo ao Repatriamento Voluntário dos Refugiados na Província da Luanda Norte.

14. A delegação da República Democrática do Congo e os Representantes do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, agradeceram o Governo da República de Angola, pelas excelentes condições postas à sua disposição, que contribuíram para o êxito dos trabalhos.

Feito em Luanda, aos 23 de Agosto de 2019.